



DECRETO Nº 25.425/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56,
Inciso XII da lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 14 (catorze) dias, período compreendido de 17/03/1986 a 31/03/1991, averbado através do Decreto nº 08.312/91 de 08/05/1991 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, **GERALDO BAIDA**, matrícula 1173, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de julho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas